



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Sandra Scimeoni de Albuquerque, Pregoeira deste Município, nomeada pela Portaria nº 33/2023, declara DESERTA o Pregão eletrônico 16/2023 – Processo nº 36/2023 por não terem comparecido interessados no certame.

Campo Bonito, 18 de abril de 2023.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 47/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 29/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 78/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de roçadeiras, motosserra, podador e demais equipamentos do setor de urbanismo deste município.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **GRACIOSO & SANTOS BOZ**. CNPJ: 10.979.344/0001-48.

**Cláusula Primeira:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/07/2023.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **GRACIOSO & SANTOS BOZ**.

Campo Bonito, 18 de abril de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 41/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 26/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 71/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL S500) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.** CNPJ: 04.926.805/0001-11.

**Cláusula Primeira:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/07/2023.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 18 de abril de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 140/2021  
MODALIDADE Pregão Nº 90/2021  
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 260/2021

Objeto: Contratação de serviço para instalação e manutenção de ar condicionados prediais e aquisição de peças para uso na instalação e conserto dos mesmos.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903** CNPJ: 18.137.978/0001-65.

**Cláusula Primeira:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2023.

**Cláusula Segunda:** Conforme art. 65 da lei 8.666/93, resolvem aditar em 25 % a metafísica dos seguintes itens: 1,3,6,12,17,18,19,31,32,26,27,28,29 e 33.

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903**

Campo Bonito, 18 de abril de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 35/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023

**PARTES:** Município de campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a Empresa PEREIRA E SLOMPO GREIN LTDA, CNPJ 40.830.393/0001-85.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAÇOS/BASE LARGA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS DAS AREAS RURAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL.

VALORES CONTRATADOS:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	1	mt	CONSTRUÇÃO DE TERRAÇO BASE LARGA	25.000	5,00	125.000,00
1	2	mt	SERVIÇOS DE REFORMA DE TERRAÇO BASE LARGA	15.000	4,30	64.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Órgão
0	339039210000	1281		20	608	0901	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO COM ITAIPU BINACIONAL  
PARTICIPAÇÃO DE 80% ITAIPU E 20% MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
VIGÊNCIA: DOZE MESES  
EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
ASSINATURAS: Mario Weber e Ronaldo Slompo Grein.

Campo Bonito, 17 de abril de 2023.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 37/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 78 de 10/04/23, sobre o Processo de Licitação nº 37/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MÃO DE OBRA DE REPARAÇÃO, PREPARAÇÃO E PINTURA, BEM COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O ÔNIBUS MERCEDES BENZ 0-400 RS, ANO 1995, PLACAS BXE7H74, PATRIMÔNIO DESTES MUNICÍPIO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
RCN ÔNIBUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	79.178.265/0001-34	27.825,00	vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 18 de abril de 2023

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

LEI Nº. 1518/2023

**SÚMULA:** Autoriza a concessão de reajuste do piso salarial profissional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Campo Bonito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Mario Weber, sancionou a seguinte

L  
E  
I

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) o piso salarial profissional para os profissionais do Magistério Público (ativos e inativos) da Educação Básica do Município de Campo Bonito, para a jornada de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2023.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

LEI Nº. 1519/2023

**SÚMULA:** ALTERA-SE O SUBSÍDIO DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO  
BONITO/PR.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do  
Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Mario Weber, sancionou a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do  
Paraná, a partir de 01 de abril de 2023, é fixado em parcela única, no valor de R\$ 19.728,00  
(dezenove mil setecentos e vinte e oito reais).

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DECRETO Nº.3475/2023 EM 19/04/2023

**SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE  
Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012  
Provento Integral - MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE,  
CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI - Com Paridade  
Última Remuneração RESOLVE,**

**CONCEDER:**

Art. 1º - A JANDIR ROSARIO GREGOLON, portadora do CPF Nº 733.512.459-04, cargo efetivo de MOTORISTA , com 40:00horas semanais, matrícula funcional nº. 32-9 com proventos mensais no valor de 4932,16, a partir de 19/04/2023.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

**MARIO WEBER  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 93/2023 em 18/04/2023

**SUMULA: CONCEDE 01 MESE DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença premio de 3 mes, a Servidora  
SANDRA SCIMEONI, cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,  
matricula funcional nº. 456-1, 1/3 de férias em 7/2023, 1/3 em espécie no mês  
04/2023 e 05/2023**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

  
**MARIO WEBER  
PREFEITO**



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº.94/2023

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR:

Art. 1º -No cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO a partir 19/04/2023 ,EVANILDO DE OLIVEIRA, portador do CPF 083.986.579-10, FICA DESIGNADO PARA ASSUMIR AS RESPONSABILIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 18/04/2023

  
MARIO WEBER  
PREFEITO